



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 013/90, de 19 de junho de 1990 ✓

Dá nome à rua localizada no Bairro Juremal e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Geraldo de Magela Lima a rua 0 localizada no Bairro Juremal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 19 de junho de 1990.

APROVADO
Em 27 JUN 90

José Edmilson Soares
José Edmilson Soares
Vereador